

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Contato: Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553-1178

E-mail: adm.guacui@gmail.com

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Gerir os suprimentos, o pessoal e o patrimônio da Administração Municipal Direta, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Contato: Josilda Amorim de Lima

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Avenida Espírito Santo, 166, Centro

Telefone: (28) 3553 – 0289

E-mail: guacuisocial@gmail.com

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Planejar e executar a política, os planos, programas e projetos municipais de promoção social e humana, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contato: Weriton Azevedo Soroldoni

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 2593

E-mail: controladoria@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Promover a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de contabilidade, auditoria, fiscalização e avaliação da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública do Município, e dar transparência aos atos públicos, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Contato: Leonardo Ridolfi de Azevedo

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Praça da Matriz nº 74 – Centro, Guaçuí/ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 3344

E-mail: cultura@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: elaborar, executar e avaliar as políticas, programas, projetos e atividades culturais de interesse e responsabilidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contato: Vanderson Pires Vieira

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Avenida Espírito Santo, 166, Centro, 2º. Andar

Telefone: (28) 3553 – 3384 e 3553-1294

E-mail: educacao@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: planejar e executar a política, os planos, programas e projetos municipais de educação, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contato: Sebastiana Cristina Costa

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 4941

E-mail: financas@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Gerir as contas públicas da Prefeitura Municipal, contabilizando todas as receitas e despesas públicas, inclusive impostos, taxas e as transferências de recursos constitucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Contato: Josélia Rita da Silva

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 4950 e 3553 - 1794

E-mail: gabinete@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Prover ao Chefe do Executivo Municipal o apoio administrativo e logístico exigido no exercício de suas funções, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contato: Roberto Martins

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Praça da Matriz nº 74 – Centro, Guaçuí/ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 2462

E-mail: meioambiente@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min; Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para promover a preservação, conservação e uso sustentável da natureza e seus recursos hídricos, com respeito à diversidade, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contato: Hermes Afonso Guimarães

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: BR 482, Km 106, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni”, S/N.

Telefone: (28) 3553 – 4943 e 3553 - 3050

E-mail: obrasguacui@gmail.com

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min; Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Realização de obras e serviços públicos municipais, especificamente quanto ao controle e fiscalização de construção de imóveis privados e de ocupação de solo e execução de construções, ampliações, melhorias e conservação dos bens imóveis municipais, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Contato: Heliene de Barros Coutinho Coelho

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 4946

E-mail: planejamento@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: supervisionar e orientar a implementação do Plano Diretor, prover a captação de recursos financeiros, controlar o Orçamento Municipal e organizar os projetos de captação de recursos, bem como os convênios assinados no âmbito do município, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contato: Ailton da Silva Fernandes

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 4951 e 3553 - 4952

E-mail: procuradoria@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Representar e defender em juízo e fora dele os interesses e direitos do Município, orientando e controlando a legalidade dos atos praticados pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contato: Márcio Clayton da Silva

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Avenida Espírito Santo, S/nº., Centro, Guaçuí-ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 3861 e 3553 - 4010

E-mail: saude@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Planejamento, a execução, a política, os planos, programas e projetos municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde, das Conferências Municipais de Saúde e com as diretrizes e bases da saúde, vigentes em âmbito estadual e nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Contato: Edielson de Souza Rodrigues

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Endereço: Rua Drº Custódio Tristão, 248, Sala 101, Centro, Guaçuí-ES, Cep: 29.560-000

Telefone: (28) 3553 – 4841

E-mail: equipesemag@gmail.com / desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h30min;
Sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h

Competências: Coordenar a elaboração, execução e avaliação das políticas, programas e projetos de desenvolvimento da agricultura, da pecuária e do abastecimento alimentar do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 054, de 27 de março de 2013.